

**Executivo**

**PORTARIA Nº 311/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar **DIANA CUPERTINO MILAGRES**, para ocupar do cargo de Médico Ginecologista, Secretaria Municipal de Saúde, por 68 (sessenta e oito) dias, no período de 13/04/2021 a 19/06/2021, conforme Contrato Administrativo nº 2689/2021. Em substituição ao titular do cargo Altivo Sérgio de Almeida.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/04/2021.

Guiricema, 16 de abril de 2021.

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 312/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar **FERNANDA MARIA SOARES LEONEL**, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, por 22 (vinte e dois) dias, no período de 13/04/2021 a 04/05/2021, conforme Contrato Administrativo nº 2690/2021. Em substituição ao titular do cargo Leandro Rodrigues.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/04/2021.

Guiricema, 16 de abril de 2021.

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

A Câmara Municipal de Guiricema torna pública a efetivação de procedimento de inexigibilidade de licitação de advogado ou sociedade de advogados (ou sociedade unipessoal, na forma da lei) para a prestação de serviços jurídicos à Câmara Municipal de Guiricema, em conformidade com a Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021;
- Objeto da Licitação: Contratação de profissional especializado em serviços e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Guiricema;
- Suporte Legal: Art. 74, III, da Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021.
- Dotação Orçamentária: **010310001 4.002 339039**.

Guiricema, 19 de abril de 2021.

**André Aparecido Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

**Executivo**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**Inexigibilidade nº 001/2021.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Guiricema  
**CONTRATADO:** Igor Andrade Carvalho, OAB/MG 158.198  
**OBJETO:** Prestação de serviços jurídicos;  
**Dotação Orçamentária:** 010310001 4.002 339039  
**Valor mensal:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).  
**Pagamento:** Conforme contrato.  
**Vigência:** 12 meses da data da assinatura.  
**Data da assinatura:** 19/04/2021.

**DECRETO Nº 04154/2021**  
**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Plano Plurianual (Lei 722 de 17/11/2017), Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 773 de 08/05/2020), Lei Orçamentária Anual (Lei 779 de 01/09/2020) e em especial na Lei 793/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

| CRÉDITO(S)  |       |        |     |                  |
|---|-------|--------|-----|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO   | FICHA | FONTES | DR  | VALOR            |
| 02.06.02.10.662.0002.2.092 - APOIO AO HOSPITAL SAO JOAO BATISTA |       |        |     |                  |
| 335043 - Subvencoes Sociais                                     | 566   | COVID  | 259 | 30.000,00        |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>  |       |        |     | <b>30.000,00</b> |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S)                  |                  |
|-----------------------------|------------------|
| <b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b> | <b>30.000,00</b> |
| <b>TOTAL DE RECURSOS</b>    | <b>30.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 19 de abril de 2021.

**José Oscar Ferraz**  
**Prefeito Municipal de Guiricema**

**JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625**

Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625  
Dados: 2021.04.20 15:00:07 -03'00'